



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

## PORTARIA Nº 003/2023

**SÚMULA:** Nomeia para os serviços seccionais de controle interno como auxiliar de controle interno e da outras providencias.

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1** Nomear a servidora abaixo para os serviços seccionais de Controle interno, como Auxiliar de Controle Interno, em obediência a Lei nº 290/2006 e o Regimento Interno do Controle Interno do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná:

NOME	SETOR	TIPO CARGO	CPF
GABRIELY BOMFIM GERNISKI	Câmara Municipal	Comissão	110.628.319-85

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 02 de março de 2023.

**AMAURI PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora